



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 020/2020

Instituir a Comissão Especial Eleitoral Regional do Crea/ES – exercício 2020.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, em especial o disposto nos incisos I e III do Art. 86 do seu Regimento Interno;

Considerando que de acordo com o estabelecido no Regulamento Eleitoral Resoluções nº 1.114, de 26 de abril de 2019 e nº 1.117, de 28 de julho de 2019, ocorrerão Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua, para os cargos de Presidentes do Confea e dos Creas, Conselheiros Federais e Diretores Gerais e Administrativos das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas,

Considerando os artigos 21 e 22 e seu parágrafo 4º da citada Resolução aplicam-se à CER todas as disposições estabelecidas pelo Regimento do Crea para as comissões permanentes, relativas a organização, funcionamento, ordem dos trabalhos e tudo o mais que for necessário ao desenvolvimento de suas atividades, bem como requisitar ao Crea os meios e recursos necessários à regular condução do processo eleitoral;

Considerando que conforme a Resolução a Comissão Eleitoral terá apoio técnico, administrativo e financeiro dos respectivos Conselhos;

Considerando ainda que o Conselho Regional deverá designar funcionários (as) para as providências administrativas necessárias para a realização dos trabalhos das respectivas Comissões Eleitorais.

RESOLVE:

Art. 1º Designa os empregados efetivos para prestar assessoramento técnico à comissão eleitoral Regional do Crea-ES ano 2020, a saber:

Consultor Técnico: Eng. Agrônomo Leonardo Coser Boynard (Gerente da URI)

Consultora Jurídica: Adv. Marlúcia Oliveira Santos (Procuradora Geral do Crea/ES)

Apoio Administrativo: Rosilene Cardozo Ferrari (Supervisora)

Apoio Técnico: Jeferson de Carvalho (Analista de Sistema)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória-ES, 09 de março de 2020.

Eng. Civil **Ricardo de Lima Guariento**
Presidente do Crea-ES - em exercício